

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE DARQUE - 150010
ESCOLA SEDE - EB 2/3 CARTEADO MENA

INCLUI OS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DAS FREGUESIAS DE
DARQUE, SUBPORTELA E VILA FRANCA

CC.

- *Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar*
- *Director Geral da D. Geral Estabelecimentos Escolares*
- *Delegado regional da DGESTE no Norte*
- *Deputados pelo círculo eleitoral de Viana do Castelo*
- *Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo*
- *Presidente e Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Viana do Castelo*
- *Presidentes da Junta de Freguesia de Darque, Subportela e Vila Franca*
- *Membros do Conselho Geral do Agrupamento*

A Sua Excelência o Ministro
da Educação e Ciência

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Darque

1.1 – 97

25/01/2013

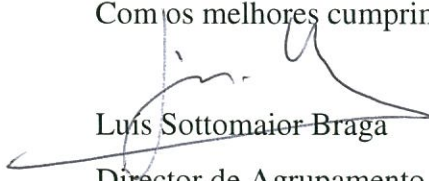
ASSUNTO: “Determinação da Sede da nova unidade escolar resultante da agregação”

Excelência,

Na sequência de reunião conjunta dos docentes do agrupamento, concretizada a pedido dos respectivos coordenadores, e por estes dirigida e organizada, remeto a V.Exa a tomada de posição votada com 88% dos votos favoráveis (e apenas 1 voto contra) relativa à escolha de sede para o novo agrupamento.

O tema suscita grandes preocupações visto que todo o posicionamento (dialogante e de não oposição) deste agrupamento TEIP, ao longo do processo conducente à agregação, teve como pano de fundo (numa orientação exposta nos documentos apresentados) a legítima expectativa, fundada em factos objectivos, e não meramente bairrista, sobre esta decisão relativa à sede.

Com os melhores cumprimentos,


Luis Sottomaior Braga

Director de Agrupamento

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE DARQUE - 150010
ESCOLA SEDE - EB 2/3 CARTEADO MENA

INCLUI OS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DAS FREGUESIAS DE
DARQUE, SUBPORTELA E VILA FRANCA

Tomada de posição dos professores e educadores do Agrupamento de Escolas de Darque sobre a agregação de agrupamentos

Os serviços do Ministério da Educação comunicaram que foi decidida a agregação entre o Agrupamento de Escolas de Darque e os agrupamentos vizinhos da margem esquerda do Lima (Monte da Ola e Castelo do Neiva).

Esta decisão foi discutida antes nos órgãos do agrupamento e, embora sem unanimidade, foi posição maioritária do Agrupamento **não nos opormos à sua concretização.**

O agrupamento podia decidir opor-se nos termos das normas aplicáveis visto que, sendo agrupamento TEIP (território educativo de intervenção prioritária), essa via de recusa liminar lhe era permitida e, sendo exercida, bloquearia o processo.

Ponderadas as variáveis, decidimos pela via da não oposição e do diálogo mas salientando as condicionantes essenciais da operação de agregação.

Contudo, sempre dissemos que, existindo agregação, esta devia prever **obrigatoriamente, como sede da nova unidade, a escola EB23 de Darque.**

Apontamos para isso ser assim razões relacionadas com a dimensão da população educativa de Darque, com o peso demográfico da Freguesia de Darque, com as suas particularidades sociais e económicas, com a sua centralidade e dimensão administrativa como Vila, o seu peso na malha urbana de Viana do Castelo ou a sua posição face a outros serviços públicos e na rede de transportes.

Darque é o lugar urbano mais povoado e central da margem esquerda do Lima e, pela lógica de bom planeamento urbano e territorial, é impensável que não seja sede do Agrupamento de Escolas em que se incluía.

Muito embora a administração educativa dê indicações de que o assunto só será discutido posteriormente recordamos que circulam informações de que poderá haver tentações por parte de alguns sectores de impor a sede em Vila Nova de Anha, na respectiva EB23.

Essa possibilidade (e o facto de não ser desmentida) traduz um desvio ao espírito de diálogo com que sempre foi tratado este assunto, para além de traduzir um grave prejuízo às populações de Darque e das restantes freguesias do novo agrupamento que seriam melhor servidas se a sede se situasse aqui.

No domínio do planeamento territorial e administrativo é de uma clareza cristalina qual o local onde deve situar-se a sede da nova unidade. Contudo, é muitas vezes invocado o argumento de que, tendo a escola vizinha do Monte da Ola Ensino Secundário (este ano, duas turmas) as normas aplicáveis farão dela, por isso, a sede natural.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE DARQUE - 150010
ESCOLA SEDE - EB 2/3 CARTEADO MENA

INCLUI OS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DAS FREGUESIAS DE
DARQUE, SUBPORTELA E VILA FRANCA

Ora tal não é verdade, pelas razões gerais apontadas acima, que fazem de Darque a sede óbvia, mas também porque tal visão resulta de uma perspectiva errada sobre os normativos que não obrigam a isso.

Na verdade, a lei não determina que a sede da nova unidade se situe na escola com ensino secundário (até pela razão de que um nível de ensino que representa menos de 2% das Turmas e alunos do novo agrupamento não pode condicionar a organização administrativa de uma realidade com 16 escolas, mais de uma centena de turmas e mais de 2400 alunos e que se insere numa realidade de mobilidade, económica, administrativa, cultural e social muito mais complexa).

E não trazemos aqui ao debate feridas antigas da história do processo que explicariam porque a situação de não termos a sede em Darque seria ainda mais injusta se baseada no único argumento (histórico) da existência do ensino secundário.

Assim, reunidos conjuntamente os docentes dos vários departamentos do Agrupamento de Escolas de Darque anunciam a sua intenção de por todos os meios legítimos de acção garantir que a sede do novo agrupamento seja situada no local onde natural e logicamente deve situar-se (a Escola EB23 Carteadado Mena em Darque).

Esta posição e o resultado da votação deve ser comunicada a Suas Excelências o Ministro da Educação e o Secretário de Estado da Administração Escolar, ao Director Geral com responsabilidade na área e respectivo delegado regional no Norte e às autarquias locais, devendo dela ser dado conhecimento público.

Darque, 24 de Janeiro de 2013

Os proponentes

Coordenadores dos Departamentos do Agrupamento de Escolas de Darque

*Texto aprovado em reunião conjunta dos Departamentos de Matemática e Ciências Exactas, Línguas, Expressões, Educação especial, História e Ciências Sociais, 1º ciclo, Educação Pré-escolar e Tecnologias com **83 votos a favor** (10 abstenções e 1 contra)*